UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 57/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **245/2023**

b) No item 1. DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

1. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

leia-se:

Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ $ 150,00 (cento e cinquenta reais)que deve ser feito por GRU, através do link: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru , sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

c) Os demais itens permanecem inalterados.

CLADEMIR LUIS ARALDI

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CLADEMIR LUIS ARALDI**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 22/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 22/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474934** e o código CRC **24EE8221**.

Referência: Processo nº 23110.044997/2023-62 SEI nº 2474934